

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BONITO CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLU Nº 058 1 2015 Em_12 108 15

Projeto de Decreto Legislativo Nº 14

de 12 de Agosto de 2015.

Concede título de Cidadania Bonitense a Sra. Corina Maria Neto. Autor: Edvaldo Rebeque Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica Concedido a Sra. Corina Maria Neto, o título de *CIDADÃ BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 12 de Agosto de 2015.

Edvaldo Rebeque Pereira **Vereador**

